



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MANICA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES - DA

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência define as condições e requisitos técnicos para a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (Gasóleo-Diesel) para a frota de viaturas do TAPM.

2. OBJECTO

A presente contratação tem como objecto o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, ex: Gasóleo-Diesel em postos de abastecimento credenciados, por meio de sistema de gestão eletrónica de abastecimento, para as viaturas do TAPM.

3. JUSTIFICATIVA

O fornecimento de combustíveis é fundamental para a manutenção das operações do TAPM, garantindo a mobilidade de sua frota para a execução de suas actividades essenciais e cumprimento de sua missão.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COMBUSTÍVEIS

Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações e padrões de qualidade exigidos pela Autoridade Reguladora de Energia bem como às normas técnicas vigentes.

- **Gasóleo-Diesel:** Conforme Decreto da ARENE, (Decreto n.º 89/2019, de 18 de Novembro).

5. QUANTIDADES ESTIMADAS

As quantidades a seguir são estimativas para um período de 1 ano, podendo variar de acordo com a necessidade do órgão.

- **Gasóleo- Diesel: 4.898, 00 litros**

Lista de Bens

Item N.º	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (prazo mínimo)	Prazo mais tarde (prazo mais tarde)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Gasóleo	4.898,00	Litros	Viaturas do TAPM	Imediato	Imediato	

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Rede Credenciada: A Contratada deverá dispor de uma rede credenciada de postos de abastecimento em Cidade de Chimoio, que funcione 24 horas por dia, 7 dias por semana, com fácil acesso e boa localização.

Sistema de Gestão: A Contratada deverá disponibilizar um sistema eletrónico (cartões) para controle e gestão dos abastecimentos, permitindo:

- Liberação de abastecimento por veículo.
- Preço: O preço unitário do combustível deverá ser fixado de acordo com a proposta comercial apresentada e deverá incluir todos os custos (impostos e taxas). Qualquer alteração deverá seguir as regras contratuais e legislação aplicável.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da factura.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a qualidade e a quantidade dos combustíveis fornecidos.
- Manter a rede de postos credenciados actualizada e funcional.
- Oferecer suporte técnico e operacional 24/7 para o sistema de gestão.
- Cumprir todas as leis e regulamentos pertinentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Informar à Contratada sobre novos veículos ou alterações na frota.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência até ao dia 31 de Dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, respeitando o limite legal, mediante avaliação da conveniência e oportunidade do TAPM.

10. PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas na legislação vigente e no contrato, tais como multas, advertências, suspensão temporária e rescisão contratual.

11. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- Certificado do Cadastro Único;
- Alvará;
- Declaração do INSS;
- Documento válido emitido pelo INE.
- Certidão do Tribunal

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão resolvidos pelas partes, com base na legislação aplicável.

Chimoio, Março de 2026

Modelo de Mapa de quantidade e orçamento

Item	Descrição de Serviços/Bens	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Sub-total geral				
	Iva 16%				
	TOTAL				